

ATUAÇÃO DOS ENFERMEIROS FRENTE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA
NURSES' PERFORMANCE IN THE FACE OF OBSTETRIC VIOLENCE

Flávia Coimbra Dias da Silva

Acadêmico do curso de Enfermagem da Faculdade
Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Brasil.
E-mail: fcoimbra025@gmail.com

Gabriel Sousa da Silva

Acadêmico do curso de Enfermagem da Faculdade
Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Brasil.
E-mail: gabriel015gabriel@gmail.com

Sarah Kelly Magalhães Matos

Acadêmico do curso de Enfermagem da Faculdade
Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Brasil.
E-mail: sarahkellypp@gmail.com

Mariana Leal Oliveira

Docente do curso de Enfermagem da Faculdade
Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Brasil.
E-mail: marianaleal.prof@gmail.com

RESUMO

A maternidade, embora seja um processo natural, é frequentemente marcada por violência obstétrica, caracterizada por práticas abusivas, desrespeito e intervenções desnecessárias, impactando a saúde física e psicológica das mulheres e comprometendo a confiança nos serviços de saúde. O enfermeiro desempenha um papel insubstituível na promoção de um atendimento obstétrico respeitoso e digno. A incorporação de boas práticas, a comunicação acessível e a capacitação multidisciplinar são essenciais para garantir o bem-estar e a saúde integral das mulheres durante o período gravídico-puerperal. Este estudo qualitativo e exploratório, baseado em uma revisão bibliográfica, teve como objetivo identificar e analisar o papel do enfermeiro no enfrentamento da violência obstétrica. A questão norteadora foi: como os enfermeiros percebem



seu papel e como podem atuar na prevenção da violência obstétrica para que as gestantes se sintam seguras e protegidas?. Os resultados revelaram que a atuação do enfermeiro é fundamental na prevenção, identificação e intervenção em casos de violência obstétrica, promovendo uma assistência humanizada.

Palavras-chaves: Violência Obstétrica. Enfermagem. Gestante. Prevenção.

ABSTRACT

Motherhood, although a natural process, is often marked by obstetric violence, characterized by abusive practices, disrespect, and unnecessary interventions, impacting women's physical and psychological health and undermining trust in health services. Nurses play an irreplaceable role in promoting respectful and dignified obstetric care. Incorporating best practices, accessible communication, and multidisciplinary training are essential to ensuring the well-being and comprehensive health of women during pregnancy and childbirth. This qualitative, exploratory study, based on a literature review, aimed to identify and analyze the role of nurses in addressing obstetric violence. The guiding question was: How do nurses perceive their role and how can they act to prevent obstetric violence so that pregnant women feel safe and protected? The results revealed that nurses' role is fundamental in preventing, identifying, and intervening in cases of obstetric violence, promoting humane care.

Keywords: Obstetric Violence. Nursing. Pregnant women. Prevention.

1 INTRODUÇÃO

A maternidade envolve mudanças físicas e psicológicas significativas para as mulheres, incluindo a ansiedade em relação ao parto. Antigamente, o parto ocorria em ambiente domiciliar, seguindo um curso natural, sem intervenção apressada e assistido por uma parteira. Apesar do aumento das taxas de natalidade assistida em ambientes de cuidados de saúde, a investigação mostra que muitas mulheres em todo o mundo ainda enfrentam maus-tratos, desrespeito e maus-tratos durante o parto, o que prejudica a confiança entre elas e os profissionais de saúde e desencoraja a procura de cuidados obstétricos. Estas práticas são particularmente prejudiciais durante o trabalho de parto,

quando as mulheres são mais vulneráveis, e podem ter consequências adversas para a mãe e o bebê. (Moura et al., 2018; OMS, 2014).

A violência obstétrica pode ser dividida em diferentes tipos, como violência física, violência sexual, violência verbal, violência psicológica e negligência de enfermagem (Melo et al., 2022).

A violência obstétrica, caracterizada por práticas abusivas em ambientes hospitalares, é perpetrada pela equipe multidisciplinar de assistência à saúde e abrange intervenções médicas desnecessárias, obsoletas ou realizadas sem o consentimento da parturiente (Santos; De Melo; De Medeiros Taveira, 2023). Adicionalmente, engloba agressões verbais, psicológicas e físicas, desrespeitando os processos fisiológicos do parto e os direitos da mulher em estado de vulnerabilidade, negligenciando suas necessidades físicas e emocionais (Carniel; Da Silva Vital; De Souza, 2023).

Exemplos de violência obstétrica incluem a utilização de linguagem rude, insultos, coerção, negação do direito a acompanhante durante o parto, recusa de analgesia, administração de ocitocina sem indicação clínica, realização de múltiplos exames vaginais sem consentimento e enemas durante o trabalho de parto, entre outras práticas observadas tanto em serviços de saúde públicos quanto privados (Melo et al., 2022).

A enfermagem tem progressivamente participado de movimentos em prol da saúde da mulher, em colaboração com o movimento feminista, apoiando iniciativas como o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento. Em resposta a essa atuação, o Ministério da Saúde (MS) estabeleceu portarias e mecanismos que otimizam o desempenho do profissional de enfermagem na atenção integral à saúde feminina. A atuação da enfermagem reconhece a importância da humanização do período gravídico-puerperal e busca oferecer assistência otimizada durante o parto, visando à ocorrência de um parto natural, com o mínimo de intervenções e riscos significativos, o que é fundamental para o bem-estar das parturientes (Nascimento et al., 2022).



Neste sentido, a questão norteadora da pesquisa é: como os enfermeiros percebem o seu papel e como podem atuar na prevenção da violência obstétrica, para que as gestantes se sintam seguras e protegidas? Por conseguinte, em relação a essa problemática, tem-se como objetivo deste trabalho a identificação e análise do papel do enfermeiro no enfrentamento da violência obstétrica.

Nesse contexto, a presente pesquisa se destaca pela relevância em incentivar e promover a melhoria da qualidade do atendimento, fortalecer o vínculo entre profissional e gestante e evidenciar estratégias de prevenção de práticas abusivas, assegurando um cuidado mais humanizado. Ao elucidar a importância das intervenções da enfermagem, esta pesquisa pode influenciar políticas de saúde e programas de capacitação profissional, gerando benefícios significativos para a saúde da mulher.

2 METODOLOGIA

Tratar-se-á de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório realizada pelas técnicas de pesquisa bibliográfica desenvolvendo o conhecimento a partir de diversos tipos de publicações, como livros, artigos e sites acadêmicos (Toassi e Petry, 2021). A revisão possibilitará conhecer o que já existentes sobre o assunto e as diferentes formas de análise a serem realizadas.

Foram utilizadas as bases de dados virtuais como SCIELO (Scientific Electronic Library Online), Portal CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal da Saúde) e Google Acadêmico, utilizando os seguintes descritores: “enfermeiro”, “violência obstétrica” e “prevenção”. A escolha destas bibliotecas virtuais deve-se ao fato de abrangerem uma coleção variada de periódicos científicos com confiabilidade acadêmica. Além destas, também foi realizada consulta a material impresso na biblioteca da própria faculdade para o desenvolvimento deste trabalho.

Após a leitura criteriosa das fontes científicas, procedeu-se a organização das informações na estrutura denominada Revisão de Literatura sempre

buscando mencionar as informações mais abrangentes antes das informações mais específicas. Ao mesmo tempo percebe-se e interpreta as entrelinhas dos assuntos abordados e montando-se a discussão acerca destas informações, sempre tentando correlacionar com dados da atualidade, vincular matérias acadêmicas ministradas durante o curso, fornece pontos de vista pessoais, porém técnicos, enfim, mencionar todas as percepções do fenômeno estudado de forma abrangente e impessoal possível.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o Manual sobre Saúde e Direitos Humanos do Ministério da Saúde (2010), a saúde é um estado de bem-estar fundamental a todo ser humano, sendo crucial para a garantia de outros direitos, como o de ter uma vida digna. O direito à saúde é um direito fundamental de segunda dimensão, integrado aos direitos sociais, e deve ser assegurado a todos. A sua violação compromete a efetivação de diversas outras garantias.

Os direitos sexuais e reprodutivos foram estabelecidos na Conferência do Cairo de 1994, um marco político na proteção dos direitos das mulheres. Essa conferência foi decisiva para a definição desses direitos e para reforçar a autonomia feminina sobre o próprio corpo. Conforme o relatório do evento, eles foram definidos como "o direito de tomar decisões sobre a reprodução livre de discriminação, coerção e violência" (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1994).

Dessa forma, a violência obstétrica transgride diretamente os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres. Ela representa uma agressão ao corpo físico, à autonomia e à dignidade feminina em um momento crucial da vida reprodutiva.

3.1 Violência Obstétrica

A discussão sobre a violência obstétrica ganhou proeminência no início do século XXI, impulsionada por movimentos feministas, produções artísticas e documentários que evidenciaram a problemática. No final da década de 1980, movimentos feministas brasileiros, por meio da obra "Espelho de Vênus", descreveram o parto institucionalizado como uma experiência traumática e violenta. Contudo, a questão foi negligenciada devido à resistência de profissionais em reconhecerem o tratamento prestado como violência (Brandt et al., 2018).

A violência obstétrica é definida como um conjunto de práticas abusivas, desrespeitosas ou violentas direcionadas a mulheres durante a gravidez, parto, pós-parto e aborto. Essa forma de violência pode manifestar-se nas modalidades física, psicológica, verbal ou por negligência, constituindo uma violação dos direitos humanos das mulheres (Silva et al., 2021).

O termo violência obstétrica tem sido utilizado desde o reconhecimento dessa violação à mulher, sendo definido como uma apropriação do corpo feminino e sua autonomia reprodutiva, durante o processo pré-parto, parto e pós-parto, por profissionais de saúde, expondo as mulheres a comportamentos desumanizados, usam de procedimentos dolorosos ou embaraçosos, bem como drogas desnecessárias, substituindo o processo natural do nascimento em patológico e usando atitudes abusivas em relação ao estado psicológico das mulheres (Sousa et al, 2021).

As consequências da violência obstétrica podem ser severas, abrangendo impactos físicos e emocionais para as mulheres, além de afetar negativamente o vínculo mãe-bebê e a experiência do parto. É imperativo ressaltar o direito fundamental de todas as mulheres a um atendimento de qualidade, respeitoso e baseado em evidências científicas durante o ciclo gravídico-puerperal (Silva et al., 2019).

3.2 Tipos de Violência obstétrica

A violência obstétrica compreende um conjunto de práticas abusivas que se manifestam por meio de agressões verbais e físicas, violação do direito à

privacidade, cerceamento do direito à acompanhante, desrespeito à confidencialidade, e tratamento discriminatório, comprometendo a qualidade da assistência. Uma das condutas reconhecidas como agressão é o puxo dirigido, que se refere à instrução de forçar a expulsão fetal, conforme descrito por Gomes (2019).

Outras manifestações de violência obstétrica incluem a negativa de tratamento durante o parto, a realização de práticas invasivas sem consentimento da gestante, intervenções médicas forçadas, humilhação verbal, tratamento grosseiro, e a desconsideração das necessidades e sintomas apresentados. Preconceitos baseados em machismo, injúria racial, etnia, classe socioeconômica ou sorologia para HIV também configuram violência, assim como a negligência médica e quaisquer outras formas de agressão (ENKIN, 2020).

Adicionalmente, certos procedimentos que foram historicamente naturalizados, mas que constituem violência, persistem e muitas vezes não são percebidos pelas gestantes. Entre eles, destacam-se a realização de parto cesáreo sem indicação clínica, a episiotomia (incisão cirúrgica no períneo para ampliar o canal de parto durante o desprendimento fetal) e a manobra de Kristeller (pressão externa sobre o abdome materno para auxiliar a expulsão do bebê). É crucial ressaltar que a responsabilidade pela violência obstétrica não se restringe aos profissionais de saúde, estendendo-se também às unidades hospitalares e à gestão dos cuidados clínicos (ALMEIDA, 2019).

3.3 Direito à gestação e ao parto livre de violência

A legislação brasileira estabelece um conjunto de direitos para gestantes e puérperas, visando garantir assistência integral e humanizada durante o ciclo gravídico-puerperal. A Lei nº 9.263/96 assegura o direito a acompanhamento especializado ao longo da gestação. Complementarmente, a Lei nº 11.634/07 determina que gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) têm o

direito de conhecer previamente e vincular-se à maternidade onde ocorrerá o parto e onde serão atendidas em casos de intercorrências pré-natais.

Adicionalmente, a Lei nº 11.108/05 garante à parturiente o direito de ter um acompanhante de sua escolha durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, seja este o(a) companheiro(a) ou outra pessoa de confiança. Após o nascimento, a mulher possui o direito de contato imediato com o recém-nascido, incluindo a amamentação na primeira hora de vida, sendo dever da instituição hospitalar ou maternidade garantir o alojamento conjunto para mãe e bebê.

No âmbito das políticas públicas, destaca-se a criação da Rede Cegonha em 2011, no SUS. Essa rede de cuidados visa assegurar o planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério para a mulher, bem como garantir ao recém-nascido um nascimento seguro e um desenvolvimento saudável (BRASIL, 2021).

4 ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

A atuação do enfermeiro é crucial em diversos contextos da assistência à saúde, e a violência obstétrica não é uma exceção. É fundamental reconhecer e valorizar o papel desses profissionais na prevenção, identificação e intervenção em casos de violência obstétrica, visando assegurar uma assistência humanizada e livre de violações (BATISTAL et al., 2024).

Para combater a violência obstétrica, os enfermeiros podem empregar diversas estratégias (MOURA et al., 2018):

- **Educação e Orientação:** Fornecer informações claras e acessíveis sobre todos os procedimentos gestacionais, os riscos e benefícios envolvidos, e a importância da participação ativa da gestante nas decisões.

- Escuta Ativa e Respeito à Autonomia: Ouvir a gestante atentamente e respeitar suas escolhas, garantindo que ela seja protagonista de seu próprio parto.
- Apoio e Acompanhamento: Permitir que a mulher tenha um acompanhante de sua confiança durante o pré-natal e parto.
- Protagonismo Feminino: Empoderar a mulher para que compreenda e exerça seus direitos sexuais e reprodutivos.
- Aperfeiçoamento Profissional: Investir em formação continuada para promover a humanização desde o pré-natal até o parto.

O ensino em enfermagem deve focar na percepção do ser humano de forma holística, considerando e respeitando as necessidades básicas da mulher durante o parto, um evento que representa uma experiência única (MATOSO et al., 2018).

As condutas do enfermeiro na assistência à saúde são de extrema relevância no contexto da violência obstétrica. Por meio da prevenção, identificação, intervenção e apoio às mulheres, esses profissionais desempenham um papel fundamental na promoção de uma assistência obstétrica respeitosa, digna e centrada na mulher (BATISTAL et al., 2022). Valorizar e fortalecer a atuação do enfermeiro nesse campo é essencial para o bem-estar e a saúde integral das mulheres.

4.1 O Papel do Conhecimento Compartilhado e da Educação em Saúde

O conhecimento compartilhado com a gestante durante as consultas de pré-natal é crucial em todo o ciclo gravídico-puerperal (ASSUNÇÃO et al., 2019). É fundamental que a gestante se sinta acolhida, segura e ouvida pelo enfermeiro, recebendo orientações claras sobre os processos fisiológicos do pré-parto e os procedimentos a serem realizados durante o parto e pós-parto.

A educação em saúde no pré-natal não apenas informa a gestante sobre a gravidez, parto e pós-parto, mas também estimula e fortalece sua autonomia e autoconfiança, ressaltando seu protagonismo e poder de escolha sobre os procedimentos em seu corpo, o que pode minimizar práticas desnecessárias (ANDRADE et al., 2017).

Para prevenir a violência obstétrica, é necessário que a equipe de enfermagem incorpore boas práticas, incluindo o uso de vocabulário acessível para descrever o quadro clínico e as intervenções, a minimização de práticas desnecessárias, a adoção de medidas alternativas e não invasivas para alívio da dor, a escuta ativa e a orientação sobre os direitos sexuais e reprodutivos. Um atendimento integral e de qualidade depende também da preparação da equipe multidisciplinar, abordando temas como humanização e ética, para que as gestantes se sintam seguras e acolhidas (DA FONSECA et al., 2022).

O cuidado de enfermagem às vítimas de violência deve ser meticulosamente planejado para promover segurança, acolhimento, respeito e a satisfação das necessidades individuais. Refletir sobre esse planejamento, embasado nos instrumentos básicos de enfermagem, nas políticas públicas de saúde e na legislação vigente, é essencial para a prevenção de agravos emocionais e físicos (MOURA et al., 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência obstétrica representa uma grave violação dos direitos humanos das mulheres, manifestando-se por meio de práticas abusivas que vão desde agressões verbais e físicas até intervenções desnecessárias e desrespeito à autonomia da parturiente. Conforme abordado, essa problemática, que ganhou proeminência com os movimentos feministas no início do século XXI, compromete o bem-estar físico e emocional das mulheres e impacta negativamente a experiência do parto e o vínculo materno-infantil.

Diante desse cenário, a presente pesquisa qualitativa e exploratória, pautada em uma revisão bibliográfica abrangente, buscou identificar e analisar o papel do enfermeiro no enfrentamento da violência obstétrica. Os resultados demonstram que a atuação da enfermagem é crucial na prevenção, identificação e intervenção nesses casos, promovendo uma assistência humanizada e livre de violações.

Verificou-se que a educação em saúde no pré-natal, baseada no conhecimento compartilhado e na escuta ativa, empodera a gestante, fortalece sua autonomia e autoconfiança, e a capacita a exercer seus direitos sexuais e reprodutivos. A valorização de um cuidado holístico e o investimento em formação continuada para os enfermeiros são essenciais para a humanização do ciclo gravídico-puerperal.

A legislação brasileira, com destaque para a Lei nº 9.263/96, Lei nº 11.634/07 e Lei nº 11.108/05, e políticas públicas como a Rede Cegonha, estabelecem um arcabouço para a garantia dos direitos das gestantes e puérperas. Contudo, a efetivação desses direitos depende diretamente da conduta ética e humanizada dos profissionais de saúde, em especial os enfermeiros, que estão na linha de frente do cuidado.

Conclui-se, portanto, que o enfermeiro desempenha um papel insubstituível na promoção de uma assistência obstétrica respeitosa, digna e centrada na mulher. A integração de boas práticas, a comunicação acessível, a adoção de medidas não invasivas e o planejamento do cuidado pautado nas necessidades individuais são pilares para a prevenção da violência obstétrica. Fortalecer a atuação do enfermeiro nesse campo é imperativo para assegurar a saúde integral e o bem-estar das mulheres, garantindo que a maternidade seja uma experiência positiva e respeitosa.

REFERÊNCIAS



BRANDT, Gabriela Pinheiro et al. Violência obstétrica: a verdadeira dor do parto. 2018.

CARNIEL, Francieli; DA SILVA VITAL, Durcelene; DE SOUZA, Tiago Del Piero. Episiotomia de rotina: necessidade versus violência obstétrica. Journal of nursing and health, v. 9, n. 2, 2019.

MELO, Bruna. et al. Violência obstétrica à luz da Teoria da Diversidade e Universalidade do Cuidado Cultural. Revista Cuidarte. 2022. Disponível em: <https://revistas.udes.edu.co/cuidarte/article/view/1536>. Acesso 15 mar. 2025.

MOURA, Rafaela Costa de Medeiros; PEREIRA, Thaynã Fonseca; REBOUÇAS, Felipe Jairo; COSTA, Calebe de Medeiros; LERNADES, Andressa Mônica Gomes; SILVA, Luzia Kelly Alves da; ROCHA, Karolina de Moura Manso da. Cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. Enfermagem em Foco, [S.L.], v. 4, n. 9, p. 60-65, ago. 2018.

NASCIMENTO, D. E. M. Barbosa, J. C. Isaias, B. B. Nascimento, R. B. H. Fernandes, E. M. Neto, R. T. L. Rodrigues, M. P. F. Vivências sobre violência obstétrica: Boas práticas de enfermagem na assistência ao parto. Revista Nursing, 2022. Disponível em: <https://www.revistanursing.com.br/index.php/revistanursing/article/view/2662/32>. Acesso: 25 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde. 2014. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/134588/WHO_?sequence=3. Acesso: 10 mar. 2025.

SANTOS, Vitória Meireles Ferreira; DE MELO, Vanessa Cardoso; DE MEDEIROS TAVEIRA, Lúcia. Atuação dos profissionais de saúde frente a violência obstétrica. Revista Artigos. Com, v. 36, p. e11261-e11261, 2023.

SILVA, Evylee Hadassa Barbosa, et al. Ações de enfermagem capazes de prevenir ou diminuir a violência obstétrica: Revisão Integrativa. Revista Gepnews, 2019; 2(2): 589-598.

SILVA, Rosiéle Campos Brum da, et al. Violência obstétrica: percepção dos enfermeiros da estratégia de saúde a família. Revista Brasileira de Enfermagem, 2021; 11(2): 75-82.

SOUZA, Maria Patrícia Vitorino de.; et al. Violência obstétrica: fatores desencadeantes e medidas preventivas de enfermagem (Revista Nursing, 2021). Disponível em: <https://doi.org/10.36489/nursing.2021v24i279p6015-6024>. Acesso em: 26 fev. 2025.

TOASSI, Ramona Fernanda Ceriotti., & PETRY, Paulo Cauhy. Metodologia científica aplicada à área da saúde. 2ª edição. Editora da UFRGS. 2021.



Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/218553>. Acesso: 15 mar. 2025.

BATISTAI, M.; PIREST, A.; RODRIGUES M. D. Atuação do enfermeiro na prevenção da violência obstétrica. Revista Eletrônica Acervo Enfermagem, v. 24, p. e13634, 29 fev. 2024. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/enfermagem/article/view/13634/7972>. Acesso: 20 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD). [S. I.]: UNFPA, [1994?]. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

ALMEIDA OSC, Elisabete Rodrigues Gama, Patricia Moura Bahiana. Humanização do parto: a atuação dos enfermeiros. Revista Enfermagem Contemporânea. 2019 Jan./Jun.;4(1):79-90.

ENKIN, M.; KEIRSE, M. J. N. C.; NEILSON, J.; CROWTHER, C.; DULEY, L.; HODNETT, E. et al. Guia para atenção efetiva na gravidez e no parto. 3ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2020. O segundo estágio do trabalho de parto.p.156-61.

GOMES, A. R. M.; PONTES, D. S.; PEREIRA, C. C. A.; BRASIL, A. O. M.; MORAES, L. C. A. Assistência de enfermagem obstétrica na humanização no parto normal. São Paulo: Revista Recien. 2019; 4 (11): 23-27.

BRASIL. Defensoria Pública da União. Cartilha: Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Brasília, DF: DPU, 2021. Disponível em: https://direitoshumanos.dpu.def.br/wp-content/uploads/2021/07/cartilha_defesa_direitos_sexuais_reprodutivos-2021.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

ANDRADE, LO et al. Práticas dos profissionais de enfermagem diante do parto humanizado. Rev enferm UFPE on line., Recife, 11(Supl. 6):2576-85, jun., 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br> > revistaenfermagem > article > download> Acesso em: 1 de jul. de 2025.

ASSUNÇÃO CS, et al. O Enfermeiro no Pré-Natal: Expectativas de Gestantes. Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online, 2019; 11(3):576-581.

DA FONSECA, Gabriela Carvalho Dias et al. Prevenção da violência obstétrica no âmbito do cuidado humanizado Prevention of obstetric violence in the context of humanized care. Brazilian Journal of Health Review, v. 5, n. 3, p. 8198-8209, 2022.

MATOSO, L. M. L. O papel do enfermeiro frente à violência obstétrica. Ciência & Desenvolvimento-Revista Eletrônica da FAINOR, v. 11, n. 1, 2018. Disponível



em: <http://srv02.fainor.com.br/revista/index.php/memorias/article/view/727/393>.
Acesso em: 18 jun. 2020.

MOURA, R. C. M.; Pereira, T. F., Rebouças, F. J.; Costa, C. M.;Lernades, A. M. G.; Silva, L. K. A. Cuidados de Enfermagem na prevenção da violência obstétrica. *Enfermagem em Foco*. Brasília, v. 9, n. 4, p. 60-65, fev. 2018.